



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 203/2023**

**AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA**

17/02/2023

*Dameq*

*Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Serranos-MG, e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Serranos, na forma desta Resolução.

Art. 2º. À título de recomposição das perdas inflacionárias ocasionadas pelo processo inflacionário será reajustado em 5,73% (cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento), referente ao acumulado de 2022 do IPCA, em conformidade com o art. 37, X, da Constituição Federal c/c art. 18, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 01/21.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas em orçamento e de créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os gastos com os vencimentos dos subsídios dos agentes políticos atendem perfeitamente aos limites de gastos com a folha de pessoal, impostos pela Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Serranos, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",  
em 17 de fevereiro de 2023.*

*[Assinatura]*  
Ver. Denis da Silva Alves

Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. Danival Roberto Vieira

Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. Darci Campos Pereira

Secretário